



# A lei sobre as liberdades e responsabilidades das Universidades

Lei n°2007-1199 de 10 de agosto de 2007

Brasilia, 12 de Novembro de 2009



- **Um esforço financeiro de 15 bilhões de euros em 5 anos, um orçamento em alta de 50% em 5 anos: 10 bilhões em 2007, 15 em 2012**
- **Um Estado piloto, parceiro e que garante a implementação da reforma**
- **18 universidades autônomas em 1° de janeiro de 2009 (mais especificamente: beneficiando-se de responsabilidades e competências ampliadas), 33 novas em 1° de janeiro de 2010, ou seja 51 universidades autônomas (beneficiando-se de responsabilidades e competências ampliadas) (60% das universidades em dois anos de aplicação da LRU),+ 6 estabelecimentos (3 ENS e 3 Institutos nacionais politécnicos : Grenoble, Lorraine, Toulouse).**
- **Um comitê de acompanhamento encarregado da elaboração de um relatório anual transmitido ao Congresso garantindo o controle e o acompanhamento da lei.**
- **A criação de um mediador do ensino superior encarregado de solucionar os litígios entre a administração e os usuários (estudantes) e os agentes.**



## As grandes inovações da lei LRU

- 1..... **Uma Governança renovada**
- 2 ..... **Uma reforma ao serviço dos estudantes: a inserção profissional no centro do processo**
- 3 ..... **Uma democracia universitária reforçada**
- 4 ..... **O lugar dos professores-pesquisadores**
- 5 ..... **Uma maior transparência**
- 6 ..... **Parcerias reforçadas**

## O Plano plurianual para o bom êxito da *licença* do MERS

- 1..... **Uma observação preocupante**
- 2..... **as ambições do plano « Obter êxito na *licença* »**
- 3..... **Um plano estratégico em 5 anos : duas orientações essenciais e meios excepcionais**



# 1 – Uma governança renovada ao serviço da Universidade: A lei clarifica as competências de diferentes instâncias

## A- Um conselho de administração « organizador »

- Uma equipe reduzida de 20 a 30 membros, representando a comunidade universitária em torno de um projeto de estabelecimento.
- A presença de 7 a 8 personalidades externas nomeadas pelo presidente
- Competências para a criação de Unidades de Formação e de Pesquisa (UFR)
- Representantes dos funcionários e dos estudantes majoritários
- Um Conselho de Administração pronunciando-se doravante sobre as criações de fundações e a distribuição dos recursos



## B – Um reitor portador de projetos e julgado em função dos seus resultados.

- Eleito pela maioria absoluta por 4 anos pelos membros do Conselho de Administração, sendo renovável uma vez.
- Preside os três conselhos da universidade
- Nomeia as personalidades exteriores do Conselho de Administração
- Prepara e implementa o contrato plurianual do estabelecimento.
- Redige um balanço anual de sua ação, o qual é submetido ao voto do CA: o Presidente é responsável diante do CA
- Pode contratar funcionários e distribuir prêmios por mérito



## C - A criação do Comitê Técnico Paritário

### Uma instância de representação e de diálogo

- Presente em todo estabelecimento público de caráter científico, cultural e profissional
- Dispõe de um direito de consulta do balanço político social
- Consultado sobre a política de gestão de recursos humanos do estabelecimento



## D – Novas responsabilidades em matérias orçamentárias, patrimoniais e de recursos humanos

- **Competências orçamentárias**

- Os estabelecimentos têm 5 anos para pedir para se beneficiarem de um orçamento global incluindo a massa salarial (as universidades podem, num prazo de 5 anos, pedir para se beneficiarem de RCE. O conjunto das universidades beneficiará, de todo modo, de RCE em 2012  
As universidades poderão transferir quantias da massa salarial para os créditos de funcionamento

- **Competências patrimoniais**

- As universidades podem pedir a propriedade de seus prédios (prédios que são colocados à sua disposição)

- **Competências em recursos humanos**

- Atribuição de prêmios
- Modulação das obrigações de serviço
- Possibilidade de recrutar contratuais de categoria A



## 2 – Uma reforma ao serviço dos estudantes

### A – Liberdade de inscrição e dispositivo de pré-inscrição

- O dispositivo « de orientação ativa » será obrigatório no início de 2010
- Um estudante é acolhido de fato em qualquer universidade da academia de obtenção do seu « vestibular » e pode candidatar-se em uma outra Academia
- Obrigação para todo estabelecimento de informar e orientar cada estudante individualmente no momento de sua pré-inscrição.
- Os estabelecimentos devem publicar suas taxas de aprovação
- As despesas de inscrições para a preparação dos diplomas nacionais continuam determinadas pelo Ministério encarregado do Ensino Superior e pelo Ministério do Orçamento





## B – Orientação e inserção profissional: Nova missão e obrigação das universidades

- Acompanhar a inserção profissional dos estudantes 30 meses após a obtenção do seu diploma por um indicador de inserção profissional a fim de:
    - informar os estudantes de 1° e 2° graus e suas famílias sobre a inserção profissional nas áreas universitárias a fim de ajudá-los a escolherem seu caminho,
    - avaliar e informar sobre a performance da universidade. A partir de 1° de dezembro de 2009, a cada ano, as universidades procederão a uma coleta de dados junto aos seus formandos
- Apoio financeiro do Estado: 750 000 euros**
- Criação do Escritório de Ajuda à Inserção Profissional (BAIP) em cada universidade para deliberação do CA, com a missão de divulgar ofertas de estágio e empregos diversos em relação com as formações propostas pela universidade e ajudar os estudantes em sua procura por um estágio e pelo primeiro emprego.



## D – Estudantes atores

### Presentes junto aos órgãos decisórios e associados às atividades de monitoramento

#### ***Órgãos decisórios :***

- Disposição de 3 a 5 lugares no conselho de administração
- O vice-presidente do CEVU é assumido por um estudante

#### ***Monitoramento :***

- Inscreve-se no âmbito da vida estudantil
- Estudantes associados para a acolhida de novos estudantes
- Reitores podem recrutar estudantes especialmente para atividades de monitoramento



### 3 – O lugar dos professores-pesquisadores

- A qualificação dos professores-pesquisadores continua sendo da competência do Comitê Nacional das Universidades (CNU)
- Comitês de seleção criados pelo Conselho de Administração e compostos pelo menos pela metade de membros exteriores, recrutam os professores-pesquisadores
- As obrigações de serviço dos professores-pesquisadores são fixadas pelo Conselho de Administração
- Prêmios atribuídos pelo reitor segundo as regras definidas pelo Conselho de Administração



## 4 – A intensificação da democracia universitária

- Professores pesquisadores eleitos das listas oriundas dos grandes setores disciplinares da universidade
- Pluralismo e diversidade garantidos por um modo de eleição de lista proporcional
- Ações de informação e de formação para os estudantes



## 5 – Uma maior transparência

- A lei prevê a publicação :
  - De estatísticas de aprovação, continuidade dos estudos e inserção profissional
  - Relatório sobre o número e a qualidade dos estágios dos estudantes
  - Relatório do Reitor da Academia sobre o exercício do controle de legalidade (este relatório não deve ser publicado no sentido estrito, mas deve tornar-se público)
  - Objetivos fixados em matéria de recrutamento dos professores ou pesquisadores **não originários** do estabelecimento (limitar o recrutamento interno)



## 6 – Parcerias intensificadas e recursos diversificados

- **O reforço da parceria Estado-Universidade graças ao contrato.**
  - Orientações estratégicas da universidade definidas pelo contrato plurianual de estabelecimento
  - Autonomia reforçada com a globalização dos meios
    - Associação dos componentes das universidades na implementação do contrato
- **Implementação de dois novos tipos de Fundações:**
  - Fundações universitárias desprovidas de personalidade moral
  - Fundações de parcerias
- **Promove o mecenato em prol das universidades** por meio de uma modificação do regime de redução fiscal para as doações efetuadas pelas empresas

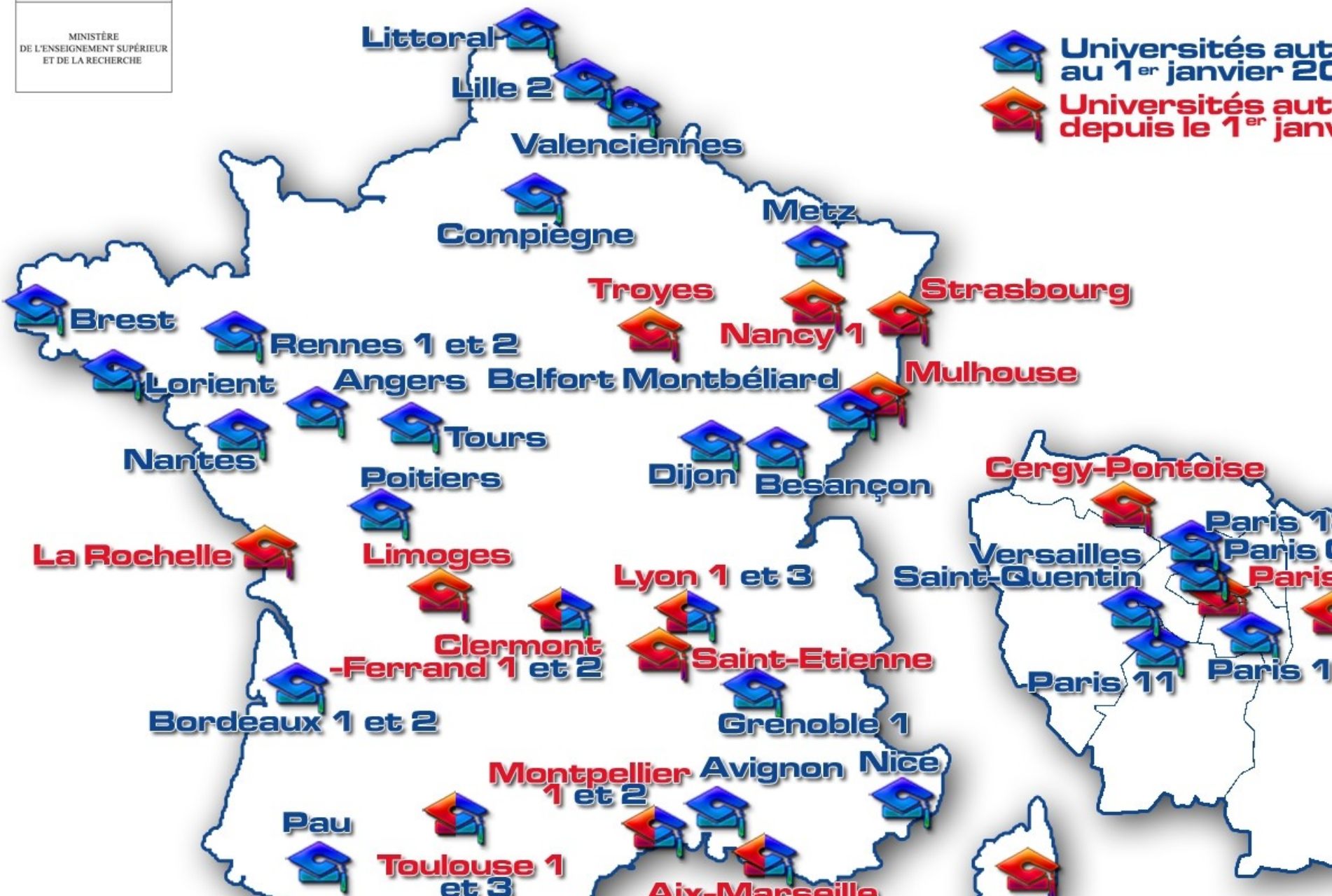


Liberté • Égalité • Fraternité  
RÉPUBLIQUE FRANÇAISE

MINISTÈRE  
DE L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR  
ET DE LA RECHERCHE

# Carte des universités autonomes au 1<sup>er</sup> janvier

 Universités aut  
au 1<sup>er</sup> janvier 20  
 Universités aut  
depuis le 1<sup>er</sup> janv



## O plano plurianual para o bom êxito na *licença*

1... Uma observação preocupante

2... As ambições do plano «concluir com sucesso a *licença* »

3... Um plano estratégico em cinco anos: duas orientações principais e recursos excepcionais



# Uma Observação preocupante

## Um mau resultado inaceitável

- Um mau resultado mais acentuado na universidade...
  - 80% dos estudantes que entram no ensino superior saem formados
  - 64% dos estudantes que entram nas universidades saem formados
- ... ainda mais acentuado no primeiro ano (L1)
  - 48% passam para o segundo ano dentre os 280.000 estudantes que, a cada ano, entram na universidade
  - 52% fracassam (30% repetem , 16% mudam de orientação , 6% abandonam seus estudos)

## Um mau resultado oneroso

- Um custo humano e socio –econômico : falta de motivação, medo do futuro, atraso, déficit de formação, desemprego, investimentos públicos « não produtivos»

## Os debates

### Concertação com as organizações estudantis e os sindicatos

- Contribuições
  - Relatório do debate nacional Universidade Emprego (« relatório Hetzel »)
  - Relatório da Conferência de reitores
  - Relatórios das Academias sobre as condições de êxito no primeiro ano
  - Relatório do comitê de acompanhamento da *licença* e da *licença* profissional

## As recomendações

- Renovar a *licença* geral
- Desenvolver a orientação ativa e a reorientação em andamento do percurso universitário
- Propor aos estudantes um acompanhamento personalizado
- Abrir áreas profissionalizantes (STS, IUT, *Licenças* profissionais) para favorecer o êxito de todos os estudantes

# As ambições do plano «obter êxito na *licença*»

- **Dividir por dois a taxa de mau resultado no primeiro ano em 5 anos**
- **Fazer da *licença* um diploma nacional que qualifica para a continuidade dos estudos ou para a inserção profissional imediata.**
- **Alcançar o objetivo de 50% de uma faixa etária formada do ensino superior**
  - **Para isso , três planos de ação :**
    - **reduzir as taxas de mau resultado em L1 (primeiro ano da universidade)**
    - **melhorar a taxa de continuidade nos estudos superiores dos estudantes recém-chegados às universidades nas áreas tecnológicas e profissionais**
    - **melhorar a taxa de sucesso nos Institutos universitários de tecnologia e nas classes de técnicos superiores**

# Debates e recomendações

## Os debates

- Entendimento com os organismos estudantis e os sindicatos
  
- Contribuições
  - Relatório do debate nacional Universidade Emprego (« relatório Hetzel », out. 2006)
  - Relatório da conferência dos presidentes de universidade
  - Relatórios das Academias sobre as condições de êxito no 1º ano
  - Relatório do comitê de acompanhamento da *licença* e da *licença* profissional

## Recomendações

- Renovar a *licença* geral
- Desenvolver a orientação ativa e a reorientação em andamento do percurso universitário
- Propor aos estudantes um acompanhamento personalizado
- Abrir as áreas profissionais (STS, IUT, *Licenças* profissionais ) a fim de favorecer o bom êxito de todos os estudantes.

# Um plano estratégico em 5 anos: duas orientações importantes, recursos excepcionais

- Renovar o conteúdo da *licença* geral da universidade
- Implementar a orientação e o acompanhamento dos estudantes.

→ Meios atribuídos : 730 M€ em 5 ans

- Implementados na começo do ano universitário 2008
- Período coberto: 2008 – 2012
- « *Cahier des charges* »: projetos organizados em torno de 6 **temáticas** :
  - Orientação e dispositivos de acolhida dos novos estudantes
  - intensificação do apoio pedagógico
  - Identificação dos estudantes em dificuldade e ações de apoio
  - Especialização progressiva e reorientação no decorrer do percurso universitário
  - Profissionalização
  - Disponibilidade de ensino e acompanhamento da renovação do curso de *licença*



# Obrigado

Alain Coulon,  
Chefe do serviço estratégico do ensino superior  
e da inserção profissional

Diretor geral para o ensino superior  
e a inserção profissional

[alain.coulon@recherche.gouv.fr](mailto:alain.coulon@recherche.gouv.fr)